



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.753.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 1.612, de 07 de dezembro de 1976,

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0501.03080000.000 - Administração Financeira	
0501.03080300.000 - Administração de Receitas	
0501.03080302.022 - Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria	
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 120.000,00
Soma	Cr\$ 120.000,00


Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços	
0801.11620000.000 - Indústria	
0801.11620310.000 - Assistência Financeira	
0801.11620312.064 - Contribuição para a Comissão Executiva da III.ª FENAF	Cr\$ 120.000,00
Soma	Cr\$ 120.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

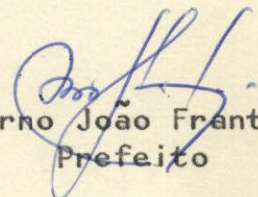
0501.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0501.03080000.000	- Administração Financeira	
0501.03080300.000	- Administração de Receitas	
0501.03080302.022	- Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria	Cr\$ 120.000,00
	Soma	Cr\$ 120.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustada para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

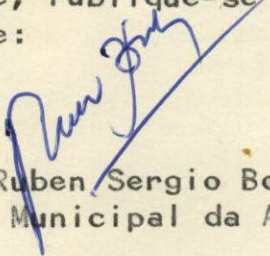
Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo		
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados		
0801.11000000.000	- Indústria, Comércio e Serviços	
0801.11620000.000	- Indústria	
0801.11620310.000	- Assistência Financeira	
0801.11620312.064	- Contribuição para a Comissão Executiva da III.ª FENAF	Cr\$ 120.000,00
	Soma	Cr\$ 120.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 1977.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração